

de Saúde de Manteigas, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de ...

Mais declaro, sob compromisso de honra, satisfazer os requisitos gerais de admissão:

a) ...

Anexo à presente candidatura os seguintes documentos: ...  
Pede deferimento.

... (data).  
... (assinatura).

**Aviso n.º 174/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno de acesso geral para provimento de dois assistentes administrativos especialistas da carreira de assistente administrativo.* — 1 — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 6 de Dezembro de 2004, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de dois assistentes administrativos especialistas da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Guarda, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, 6.º suplemento, de 31 de Dezembro de 1996.

No cumprimento do estipulado pelo Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, a publicação do presente aviso foi precedida de consulta através da BEP relativa ao pessoal na situação de inactividade, bem como solicitada à Direcção-Geral da Administração Pública a emissão de declaração de inexistência, tendo esta informado não haver pessoal nas condições requeridas através do ofício n.º 6773, de 6 de Outubro de 2004.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do Código do Procedimento Administrativo.

3 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para as vagas postas a concurso e extingue-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — competem ao assistente administrativo especialista as funções constantes no Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril.

5 — Local de trabalho — Centro de Saúde da Guarda/extensões.

6 — Vencimento — de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — As regalias sociais e condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Gerais — os necessários para o provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.2 — Especiais — ser assistente administrativo principal com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

9 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9.2 — A ordenação final dos concorrentes será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde da Guarda, sita na Avenida de Rainha D. Amélia, sem número, 6301-858 Guarda, e entregue no Serviço de Expediente Geral, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

10.2 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração, passada pelo serviço de origem, na qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade que detém na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
- b) Documento comprovativo dos habilitações literárias;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10.3 — Os candidatos que sejam funcionários da Sub-Região de Saúde da Guarda ficam dispensados de apresentar os documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão, bem como os referidos nas alíneas b) e c) do n.º 10.2 do presente aviso, desde que constem nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, declarar, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles, devendo os outros candidatos apresentar a documentação exigida no n.º 10.2 e declarar, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram em relação a cada um dos requisitos gerais.

11 — A publicitação da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final será efectuada nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Composição do júri:

Presidente — Jorge Manuel Pais Ferreira Ribas, assistente administrativo especialista do Centro de Saúde da Guarda.

Vogais efectivos:

Alexandre Gomes da Cunha, assistente administrativo especialista do Centro de Saúde da Guarda.  
Celeste Rodrigues da Silva, assistente administrativa especialista do Centro da Saúde do Guarda.

Vogais suplentes:

Maria Helena da Paixão Rodrigues Nabais, assistente administrativa especialista do Centro de Saúde da Guarda.  
Albertino Ramos Ferreira, assistente administrativo especialista do Centro de Saúde da Guarda.

13.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

20 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora Sub-Regional, *Maria Emília Coelho Pina*.

## ANEXO

(requerimento tipo a apresentar)

Ex.º Sr. Coordenador da Sub-Região de Saúde da Guarda:

... (nome), ... (categoria), a exercer funções no ..., nascido(a) em ... de ... de ..., de nacionalidade ..., portador(a) do bilhete de identidade n.º ..., de ... de ... de ..., passado pelo arquivo de identificação de ..., válido até ... de ... de ..., residente em ..., ... (código postal), tendo como habilitações literárias ..., vem solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso para provimento de dois assistentes administrativos especialistas do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Guarda, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de ...

Mais declaro, sob compromisso de honra, satisfazer os requisitos gerais de admissão:

a) ...

Anexo à presente candidatura os seguintes documentos: ...  
Pede deferimento.

... (data).  
... (assinatura).

**Aviso n.º 175/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno de acesso geral para provimento de quatro assistentes administrativos especialistas da carreira de assistente administrativo.* — 1 — Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 6 de Dezembro de 2004, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de quatro assistentes administrativos especialistas da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, 6.º suplemento, de 31 de Dezembro de 1996.

No cumprimento do estipulado pelo Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, a publicação do presente aviso foi precedida de consulta através da BEP relativa ao pessoal na situação de inactividade, bem como solicitada à Direcção-Geral da Administração Pública a emissão de declaração de inexistência, tendo esta informado não haver pessoal nas condições requeridas através do ofício n.º 6773, de 6 de Outubro de 2004.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela

Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do Código do Procedimento Administrativo.

3 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para as vagas postas a concurso e extingue-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — competem ao assistente administrativo especialista as funções constantes no Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril.

5 — Local de trabalho — serviços de âmbito sub-regional.

6 — Vencimento — de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — As regalias sociais e condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Gerais — os necessários para o provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.2 — Especiais — ser assistente administrativo principal com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

9 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9.2 — A ordenação final dos concorrentes será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde da Guarda, sita na Avenida da Rainha D. Amélia, sem número, 6301-858 Guarda, e entregue no Serviço de Expediente Geral, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

10.2 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração, passada pelo serviço de origem, na qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade que detém na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10.3 — Os candidatos que sejam funcionários da Sub-Região de Saúde da Guarda ficam dispensados de apresentar os documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão, bem como os referidos nos alíneas b) e c) do n.º 10.2 do presente aviso, desde que constem nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, declarar, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles, devendo os outros candidatos apresentar a documentação exigida no n.º 10.2 e declarar, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram em relação a cada um dos requisitos gerais.

11 — A publicitação da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final será efectuada nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Composição do júri:

Presidente — Olinda Fernanda Carrajola Aragonez Mota Almeida, chefe de secção dos serviços de âmbito sub-regional.  
Vogais efectivos:

Irene Dias Ferreira Antunes, assistente administrativa especialista dos serviços de âmbito sub-regional.  
Idalina de Jesus Isidoro Ramos Pires, assistente administrativa especialista dos serviços de âmbito sub-regional.

Vogais suplentes:

Luísa Maria da Silva Pascoal dos Santos, assistente administrativa especialista dos serviços de âmbito sub-regional.  
Silda da Fonseca Pinto Antunes, assistente administrativa especialista dos serviços de âmbito sub-regional.

13.1 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos legais, pela 1.ª vogal efectiva.

20 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Maria Emília Coelho Pina*.

## ANEXO

### (requerimento tipo a apresentar)

Ex.º Sr. Coordenador da Sub-Região de Saúde da Guarda:

... (nome), ... (categoria), a exercer funções no ..., nascido(a) em ... de ... de ..., de nacionalidade ..., portador(a) do bilhete de identidade n.º ..., de ... de ... de ..., passado pelo arquivo de identificação de ..., válido até ... de ... de ..., residente em ..., ... (código postal), tendo como habilitações literárias ..., vem solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso para provimento de quatro assistentes administrativos especialistas do quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de ...

Mais declaro, sob compromisso de honra, satisfazer os requisitos gerais de admissão:

a) ...

Anexo à presente candidatura os seguintes documentos: ...

Pede deferimento.

... (data).

... (assinatura).

### Sub-Região de Saúde de Leiria

**Listagem n.º 1/2005.** — Em cumprimento do disposto no artigo 33.º, n.º 2, por remissão do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, publica-se a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de 11 lugares de enfermeiro, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 255, de 4 de Novembro de 2003:

Valores

1 — Carina Marina de Lemos Lopes dos Santos Carvalho (a)	19,40
2 — Mariana de Jesus Bento Alturas Fonseca (a)	19,40
3 — Olga Maria Nunes dos Santos (a) (b)	19,25
4 — Susana do Nascimento Silva (a) (b)	19,25
5 — Clara Rosária Dinis Francisco (a)	19,25
6 — Cláudia Margarida Ferreira dos Santos (a) (b)	19,10
7 — Sandrina dos Santos Francisco (a) (b)	19,10
8 — Carla Sofia dos Reis Amado	19,05
9 — Maria Teresa Patrício Silva	18,95
10 — Natália Viana Bento	18,85
11 — Carina Fonte Carriço Martinho	18,75
12 — Lourdes Muñoz Hidalgo	18,10
13 — Rui Alberto de Carvalho Diz	18
14 — Sandra Cristina Ferreira Veloso Morgado	17,65
15 — Ana Maria Piló de Carvalho Salvador	17,50
16 — Cristina Maria d'Almeida Joaquim Silva	17,20
17 — Rui do Carmo Fonseca	17,10
18 — Liliana Maria da Silva Monteiro Cerejo	17,05
19 — Raquel Évora Andrade (a)	16,85
20 — Edite dos Santos Pereira Silva (a)	16,85
21 — Célia Maria Jorge Gomes Marques	16,65
22 — Suzana Teresa Alvim de Sousa (a) (b) (c) (d)	16,60
23 — Teresa Paula Ferreira Sousa Rodrigues (a) (b) (c) (d)	16,60
24 — Luís Filipe da Silva Amaro (a) (b) (c) (d)	16,50
25 — José António de Oliveira Lopes (a) (b) (c) (d)	16,50
26 — Teresa Maria Duarte Sousa (a) (b) (c) (d)	16,45
27 — Olinda Moreira Soares (a) (b) (c) (d)	16,45
28 — Sílvia Cristina Malho Domingues	16,40
29 — Elisa Raquel Ferreira Francisco (a)	16,35
30 — Sara Cristina Cordeiro Carraco (a)	16,35
31 — Lizete Dias Lourenço (a)	16,25
32 — Maria Sofia Costa Carneirinho (a) (b) (c) (d)	16,25
33 — Alexandra Guerreiro Pereira (a) (b) (c) (d)	16,25
34 — Carla Maria Carreira Pereira	16,20
35 — Marco Alexandre Santos das Neves (a) (b) (c) (d)	16,15
36 — Cláudia Sofia Frutuoso Ribeirinho (a) (b) (c) (d)	16,15
37 — José Pedro Amaro (a) (b) (c) (d)	16,05
38 — Raquel Maria Teixeira Simões (a) (b) (c) (d)	16,05
39 — Ana Cristina Vieira Rebola (a) (b) (c) (d)	16
40 — Marisa Raquel Coelho Leal Gambôa (a) (b) (c) (d)	16
41 — Sílvia Margarida Antunes Caiano Crespo (a) (b) (c) (d)	16
42 — Carla Isabel Cardoso Reis	15,95
43 — Teresa da Silva Santos	15,90